



PORTARIA Nº 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 822, de 12 de dezembro de 2023 e etc.:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA a Sra. **ALDELAINÉ ALZIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 055.956.054-05, inscrita no RG nº. 6.819.929, **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, de acordo com o art. 18 da Lei Municipal 822, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A nomeação da servidora no artigo anterior não acarretará em ônus para administração pública.

Art. 3º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 15 de dezembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal